



## **PREÇÁRIO**

# **STANDARD CHARTERED BANK ANGOLA**

---

**Instituição Financeira Bancária**

## ANEXO II

Preçário de Serviços e Produtos Financeiros

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 01/10/2021

Este Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Standard Chartered Bank Angola e em [www.sc.com/ao/index.html](http://www.sc.com/ao/index.html)

O Precário pode ser ainda consultado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros [www.bna.ao](http://www.bna.ao)

O presente Preçário contém 17 páginas



Entrada em vigor: 01/10/2021

## STANDARD CHARTERED BANK ANGOLA

---

### ÍNDICE - TABELA DE COMISSÕES E DESPESAS

#### OUTROS CLIENTES

**1. [Contas de depósito](#)**

1.1. [Depósitos à ordem](#)

1.2. [Depósitos à Prazo MN](#)

**2. [Operações de crédito](#)**

2.1. [Descobertos bancários](#)

**3. [Transferências](#)**

3.1. [Ordens de transferências em MN](#)

3.2. [Ordens de transferências em ME](#)

3.3. [Outros serviços com transferências](#)

**4. [Prestação de serviços](#)**

4.1. [Garantias prestadas](#)

4.2. [Outros serviços](#)

**5. [Operações com o estrangeiro](#)**

5.1. [Remessas documentárias](#)

5.2. [Créditos documentários](#)

Entrada em vigor: 01/10/2021

## 1. Contas de Depósitos – Outros Clientes

### 1.1. Depósitos à Ordem

	Comissões			Imposto	Valor anual com imposto	Observações
	MN (min/max)	ME (min/máx)	Valor Anual			
Comissão de manutenção	12,300.00	12,300.00	147,600.00	14% (IVA)	0,00	Nota 1
Conta inactiva (sem transacções durante 90 dias)	23,800.00	NA	NA	14% (IVA)	0,00	Nota 2
	<b>Nota 1:</b> As comissões de manutenção são cobradas mensalmente. <b>Nota 2:</b> As comissões de conta inactiva são cobradas trimestralmente.					
	<b>Legenda:</b> IVA – Imposto de Valor Acrescentado NA - Não Aplicavel					

### 1.2. Depósitos à Prazo MN

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras Condições
	%	MN	Valor anual			
1.2.1. Abertura, Manutenção e encerramento de contas de Deposito a Prazo.	NA	NA	NA	NA	NA	-

Taxas de juro	TANB DIAS						Acresce imposto	Outras condições
	15	30	60	90	180	270		
Aplicação de Juros Mensais	-	4.00%	4.50%	5.50%	8%	9.50%	10%	-

Taxas de juro	TANB DIAS					Acresce imposto	Outras condições
	360	450	540	630	720		
Aplicação de Juros Mensais	10.50%	15.50%	16.50%	17.00%	18%	10%	-

Entrada em vigor: 01/10/2021

Operação bancária		Data – Valor	Data de Disponibilização	Observações
<b>Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo</b>				
Balcão	Constituição/Reforço	NA	NA	–
	Mobilização antecipada	D+1	D+1	Mobilização antecipada dependente da liquidez dos banco
	Reembolso no vencimento	D+1	D+1	–
	Pagamento juros remuneratórios	D+1	D+1	Sujeitos a penalização nos juros dependente ao tempo ocorrido
Banca electrónica	Constituição/Reforço	NA	NA	–
	Mobilização antecipada	NA	NA	–

Legenda:

**TANB** Taxa Anual Nominal Bruta MN Moeda Nacional (Kwanza)

**Data-valor**

Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização.

**Data de disponibilização**

Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos

**D+1**

Indica que a plicação pode ser resgatada em um dia util após a solicitação.

**Dia útil**

Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais

**NA - Não Aplicavel**

Entrada em vigor: 01/10/2021

## 2. Operações de Crédito – Outros Clientes

### 2.1. Descobertos Bancários

	Comissões				Imposto	Valor anual com Imposto	Outras Condições
	%	MN (min/max)	USD (min/max)	Valor Anual			
	<b>Descoberto autorizado</b>						
1. Comissão de montagem	1%	NA	NA	NA	14% (IVA)	0,00	Nota 1
2. Comissão de imobilização	0,50%	NA	NA	NA	14% (IVA)	0,00	
	<b>Nota1:</b> Não são permitidos descobertos em ME <b>Legenda:</b> IS – Imposto de Selo						

Entrada em vigor: 01/10/2021

### 3. Transferências (MN/ME) - Outros Clientes

#### 3.1. Transferências em MN

	Escalões	Canal de Recepção das Ordens de Transferências				Observações
		Balcão	Telefone	Internet	ATM	
<b>1. Transferências intrabancárias</b>						
<b>1.1 Para conta domiciliada na própria instituição financeira</b>						
Com o mesmo titular:						
(tipo de transferência: pontuais/permanente)	NA	NA	NA	Isento	NA	
<b>1.2 Titulares diferentes:</b>						
Pontuais/permanente	NA	NA	NA	Isento	NA	
<b>2. Transferências interbancárias</b>						
<b>2.1. Para conta domiciliada noutra instituição financeira</b>						
Com o mesmo titular:						
Normais						
Com indicação de IBAN						
(tipo de transferência: pontuais/permanente)	NA	NA	NA	1,400.00	NA	Nota 1
Sem indicação de IBAN						
(tipo de transferência: pontuais/permanente)	NA	NA	NA	NA	NA	
Urgentes						
Com indicação de IBAN						
(tipo de transferência: pontuais/permanente)	NA	NA	NA	2,800.00	NA	Nota 2
<b>2.2. Transferências Internacionais</b>						
Normais						
Com indicação de BIC e IBAN						
(tipo de transferência: pontuais/permanente)	NA	NA	NA	NA	NA	
Sem indicação de BIC e IBAN						
(tipo de transferência: pontuais/permanente)	NA	NA	NA	NA	NA	
Imposto	Imposto de Selo de 0,70%					
<b>3. Ordens de Pagamento</b>						
Ordens de pagamento emitidas	NA	NA	NA	NA	NA	
Ordens de pagamento recebidas	NA	NA	NA	NA	NA	
<b>Notas (1) e (2):</b> Imposto de Selo de 0,70%						
<b>Legenda:</b> IBAN - número internacional de conta bancária BIC - Bank Identifier Code (código internacional de identificação de instituição financeira bancária); CEOB - Contribuição Especial sobre Operações Bancárias						

Entrada em vigor: 01/10/2021

### 3.2. Transferências em ME

	Escalões	Canal de Recepção das Ordens de Transferências				Observações
		Balcão	Telefone	Internet	ATM	
<b>1. Transferências intrabancárias</b>						
<b>1.1 Para conta domiciliada na própria instituição financeira</b>						
Com o mesmo titular:						
(tipo de transferência: pontuais /permanente)	NA	NA	NA	Isento	NA	
1.2 Titulares diferentes:						
Pontuais/permanente	NA	NA	NA	NA	NA	
<b>2. Transferências interbancárias</b>						
<b>2.1. Para conta domiciliada noutra instituição financeira</b>						
Com o mesmo titular:						
Normais						
Com indicação de IBAN						
(tipo de transferência: pontuais/permanente)	NA	NA	NA	NA	NA	
Sem indicação de IBAN						
(tipo de transferência: pontuais/permanente)	NA	NA	NA	NA	NA	
Urgentes						
Com indicação de IBAN						
(tipo de transferência: pontuais/permanente)	NA	NA	NA	NA	NA	
<b>2.2. Transferências Internacionais</b>						
Normais						
Com indicação de BIC e IBAN						
(tipo de transferência: pontuais/permanente)	NA	NA	NA	0,4%	NA	Nota 1
Sem indicação de BIC e IBAN						
(tipo de transferência: pontuais/permanente)	NA	NA	NA	NA	NA	
Imposto						
<b>3. Ordens de Pagamento</b>						
Ordens de pagamento emitidas	NA	NA	NA	NA	NA	
Ordens de pagamento recebidas	NA	NA	NA	NA	NA	
<b>Nota (1):</b>						
Moeda diferente: A ordem de transferência via Internet está sujeita a 0,40% (mín AOA 23,100; máx AOA 203,000) + Imposto de Selo de 0,70%						
Mesma moeda: A ordem de transferência via Internet está sujeita a 0,40% (mín AOA 18,900; máx AOA 161,000) + Imposto de Selo de 0,70%						

Entrada em vigor: 01/10/2021

### 3.3. Outros Serviços com Transferências

Outros Serviços com Transferências	Comissões (MN/ME)		Imposto	Valor anual com impostos	Observações
	MN (min/máx)	USD (min/máx)			
Transferência local interbancária (SPTR) – electrónica	2,800.00		14% (IVA)	0,00	
Transferência local interbancária (SPTR) – manual	12,600.00		14% (IVA)	0,00	
Cancelamento de transferência local interbancária (SPTR) - electrónica	1,400.00		14% (IVA)	0,00	
Cancelamento de transferência local interbancária (SPTR) - manual	8,400.00		14% (IVA)	0,00	
Devolução de transferência local interbancária (SPTR) – electrónica	Isento			0,00	
Rejeição de transferência local interbancária (SPTR) – electrónica	Isento			0,00	
Transferência recebida via SPTR	Isento			0,00	
Transferência local intrabancária (STC) - electrónica	Isento			0,00	
Transferência local intrabancária (STC) - manual	4,200.00		14% (IVA)	0,00	
Transferência local interbancária (STC) – electrónica	1,400.00		14% (IVA)	0,00	
Transferência local interbancária (STC) – manual	5,600.00		14% (IVA)	0,00	
Devolução de transferência local interbancária (STC) – electrónica	Isento			0,00	
Cancelamento de transferência local interbancária (STC) – electrónico	1,400.00		14% (IVA)	0,00	
Cancelamento de transferência local interbancária (STC) – manual	3,000.00		14% (IVA)	0,00	



Entrada em vigor: 01/10/2021

Outros Serviços com Transferências	Comissões (MN/ME)		Imposto	Valor anual com impostos	Observações
	MN (min/máx)	USD (min/máx)			
Rejeição de transferência local interbancária (STC) – electrónica	Isento			0,00	
Transferência local intrabancária de salários (STC) - electrónica	Isento			0,00	
Transferência local intrabancária de salários (STC) - manual	4,200.00		14% (IVA)	0,00	
Transferência local interbancária de salários (STC) – electrónica	1,400.00		14% (IVA)	0,00	
Transferência local interbancária de salários (STC) – manual	4,200.00		14% (IVA)	0,00	
Cancelamento de Transferência local interbancária de salários (STC) – electrónica	700.00		14% (IVA)	0,00	
Cancelamento de Transferência local interbancária de salários (STC) – manual	3,000.00		14% (IVA)	0,00	
Devolução de transferência local interbancária de salários (STC) – electrónica	Isento			0,00	
Rejeição de Transferência local interbancária de salários (STC) – electrónica	Isento			0,00	
Alteração de transferência local interbancária emitida	700.00		14% (IVA)	0,00	
Transferência internacional emitida (USD) - manual	0.4% Min AOA63,000/ max AOA 224,000		0,70% (IS)	0,00	Nota 1

Entrada em vigor: 01/10/2021

Outros Serviços com Transferências	Comissões (MN/ME)		Imposto	Valor anual com impostos	Observações
	MN (min/máx)	USD (min/máx)			
Transferência internacional emitida (com operação cambial) – electrónica	0.4% Min AOA18,900/ max AOA 161,000		0,70% (IS)	0,00	Nota 2
Alteração de transferência internacional emitida (com ou sem operação cambial)	3,500.00		14% (IVA)	0,00	
Transferência intrabancária entre contas do mesmo cliente – manual	2,800.00		14% (IVA)	0,00	
Transferência intrabancária para conta de outro cliente - manual	2,800.00		14% (IVA)	0,00	
Cancelamento de transferência intrabancária – electrónico	Isento			0,00	
Devolução de transferência intrabancária – electrónica	Isento			0,00	
Aviso de débito electrónico (físico) - transferência internacional emitida	Isento			0,00	
Aviso de débito electrónico (e-mail) - transferência internacional emitida	Isento			0,00	
Aviso de débito manual (físico) - transferência internacional emitida	Isento			0,00	
Aviso de débito manual (e-mail) transferência internacional emitida	Isento			0,00	
Transferência internacional com despesas OUR	25,200.00			0,00	Nota 3
Aviso de crédito - transferência internacional recebida (físico)	Isento			0,00	
Aviso de crédito - transferência	Isento			0,00	

Entrada em vigor: 01/10/2021

Outros Serviços com Transferências	Comissões (MN/ME)		Imposto	Valor anual com impostos	Observações
	MN (min/máx)	USD (min/máx)			
internacional recebida (e-mail)					
	<p><b>Notas</b></p> <p>(1): USD 0,40% (min AOA 63,000; max AOA 224,000); GBP e EUR 0,40% (min AOA 63,000; max AOA 483,000)</p> <p>(2): Transferência internacional emitida (sem operação cambial) – electrónica: 0.40% (min AOA18,900; max AOA 161,000)</p> <p>(3): AOA 25,200 + despesas cobradas pelo banco correspondente acima de AOA 25,200</p>				
	<p><b>Legenda:</b></p> <p>SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Globais)</p> <p>SPTR - Sistema de Pagamentos em Tempo Real</p> <p>STC - Sistema de Transferências a Crédito</p>				

Entrada em vigor: 01/10/2021

#### 4. Prestação de Serviços - Outros Clientes

##### 4.1. Garantias Prestadas

	Comissões (MN/ME)			Imposto	Valor anual com imposto	Observações
	%	MN (min/máx)	ME (min/máx)			
<b>Garantias Bancárias</b>						
Abertura (trimestre)	3%	17.000,00	USD 100,00	0,70% (IS)	0,00	Nota 1 Nota 2
Comissão de serviços	NA	12.000,00	USD 70,00	14% (IVA)	0,00	
Incremento no montante da garantia	3%	17.000,00	USD 100,00	0,70% (IS)	0,00	Nota 3
Comissão de serviço referente ao incremento	NA	12.000,00	USD 70,00	14% (IVA)	0,00	
Pagamento, cancelamento ou prorrogação	NA	12.000,00	USD 70,00	14% (IVA)	0,00	
Notificação e alteração	NA	12.000,00	USD 70,00	14% (IVA)	0,00	
<b>Notas:</b> (1) A comissão é cobrada trimestralmente e inside sobre o montante da garantia. (2) Imposto de selo inside sobre a comissão. (3) A comissão inside sobre o diferencial do incremento (4) A Imposto de Valor Acrescentado inside sobre o montante fixado da comissão.						

##### 4.2. Outros Serviços

	Comissões (MN/ME)		Imposto	Valor anual com imposto	Observações
	%	MN (min/máx)			
SWIFT MT101 programação	NA	14,000.00	14% (IVA)	0,00	
SWIFT MT101 manutenção		Isento		0,00	
SWIFT MT940/950		Isento		0,00	
SWIFT MT900/910		Isento		0,00	
SWIFT MT942		Isento		0,00	
Programação de sweep com outros bancos		Isento		0,00	
Manutenção de sweep com outros bancos		Isento		0,00	
Programação de instrução automática de transferência de saldo	NA	98,000.00	14% (IVA)	0,00	
Manutenção de instrução automática de transferência de saldo		Isento		0,00	
Correcção/Cancelamento de instrução automática de transferência de saldo	NA	7,000.00	14% (IVA)	0,00	

Entrada em vigor: 01/10/2021

	Comissões (MN/ME)		Imposto	Valor anual com imposto	Observações
	%	MN (min/m áx)			
Programação/Correcção de instruções permanentes	NA	28,000.00	14% (IVA)	0,00	
Gestão de tesouraria - Programação por estrutura	NA	238,000.00	14% (IVA)	0,00	
Gestão de tesouraria - programação por conta	NA	140,000.00	14% (IVA)	0,00	
Gestão de tesouraria - manutenção por estrutura	NA	119,000.00	14% (IVA)	0,00	Notas 1, 2
Gestão de tesouraria - manutenção por conta	NA	70,000.00	14% (IVA)	0,00	Notas 1, 2
Solicitação de extracto de conta (menos de de 6 meses)		Isento		0,00	
Solicitação de extracto de conta (acima de 6 meses)	NA	1,400.00	14% (IVA)	0,00	
Idoneidade e capacidade financeira	NA	23,100.00	14% (IVA)	0,00	
Informação aos auditores - versão detalhada	NA	25,200.00	14% (IVA)	0,00	
Notificação ao beneficiário (e-mail)		Isento		0,00	
Pedido de devolução de fundos	NA	2,100.00	14% (IVA)	0,00	
Straight2Bank - Instalação e implementação (internet banking)	NA	14,000.00	14% (IVA)	0,00	
Straight2Bank - dispositivo de autorização de transacções (vasco token/smartcard)		Isento		0,00	
Straight2Bank - formação / reparações		Isento	14% (IVA)	0,00	
Straight2Bank - formação (segunda sessão)		Isento	14% (IVA)	0,00	
Straight2Bank Access - instalação e implementação	NA	140,000.00	14% (IVA)	0,00	
Straight2Bank Access - utilização mensal		Isento		0,00	
<p>Nota 1: As comissões de manutenção são cobradas mensalmente.</p> <p>Nota 2: A Gestão de Tesouraria é uma solução oferecida aos clientes SCBA para facilitar a gestão de liquidez de forma eficiente e rápida. A gestão de liquidez é feita através de parametrização automática entre uma conta e respectivas subcontas (programação por estrutura) ou entre uma conta e uma das respectivas subcontas (programação por conta). A parametrização permite o fluxo automático de saldos entre contas de acordo com limites pre-definidos pelo cliente. Dependendo da escolha deste último, a comissão de parametrização e manutenção serão cobradas por conta ou por estrutura.</p>					

Entrada em vigor: 01/10/2021

## 5. Operações com o Estrangeiro - Outros Clientes

### 5.1. Remessas Documentárias

	Comissões (MN/ME)			Imposto	Valor anual com imposto	Observações
	%	MN (min/máx)	USD (min/máx)			
<b>Remessas Documentárias de Importação</b>						
Comissão de abertura	1%	17.000,00	NA	0,70% (IS)	0,00	
Comissão de serviços	NA	2.000,00	50,00	14% (IVA)	0,00	
Comissão de serviço sobre a liquidação	NA	8.000,00 + despesas de corresp.	50,00 + despesas de corresp.	14% (IVA)	0,00	
Outras comissões					0,00	
1. Alteração	NA	4.000,00	50,00	14% (IVA)	0,00	
2. Anulação	NA	20.000,00	100,00	14% (IVA)	0,00	
3. Protesto	NA	4.000,00	50,00	14% (IVA)	0,00	
4. Correio/Correio expresso	NA	7.000,00	100,00	14% (IVA)	0,00	
5. SWIFT	NA	20.000,00	150,00	14% (IVA)	0,00	
<b>Com Aval</b>					0,00	
Comissão (trimestre ou fracção)	1%	17.000,00	100,00	0,70% (IS)	0,00	

### 5.2. Créditos Documentários

	Comissões (MN/ME)			Imposto	Valor anual com imposto	Observações
	%	MN (min/máx)	USD (min/máx)			
<b>Carta de Crédito de Importação</b>						
Comissão de abertura (trimestre)	1,50%	NA	NA	0,70% (IS)	0,00	
Comissão de serviços	NA	4.000,00	50,00	14% (IVA)	0,00	
Comissão sobre diferencial de aumento de valores	1,5%	NA	NA	0,70% (IS)	0,00	
Comissão de serviço sobre o aumento de valores	NA	4.000,00	50,00	14% (IVA)	0,00	
Pedido de prorrogação (trimestre)	1,50%	NA	NA	0,70% (IS)	0,00	
Comissão de serviço sobre a prorrogação	NA	4.000,00	50,00	14% (IVA)	0,00	

Entrada em vigor: 01/10/2021

	Comissões (MN/ME)			Imposto	Valor anual com imposto	Observações
	%	MN (min/máx)	USD (min/máx)			
Alterações	NA	4.000,00	50,00	14% (IVA)	0,00	
Negociação da liquidação	1%	NA	NA	0,70% (IS)	0,00	
Comissão de serviço sobre a liquidação	NA	4.000,00	50,00	14% (IVA)	0,00	
Outras comissões (aviso prévio, comunicação, anulações ou cancelamentos)	NA	4.000,00	50,00	14% (IVA)	0,00	

Entrada em vigor: 01/10/2021

**Cláusulas Principais:**

Em relação aos serviços fornecidos ou, a fornecer, pelo Banco à Sociedade:

1. Sujeito ao disposto no número 2, infra, podemos ajustar o preçário pelos serviços prestados por nós, com aviso prévio nunca inferior a trinta dias;
2. Podemos ajustar o preçário com efeito imediato caso de estarmos sujeitos (se pudermos determinar razoavelmente) à a) qualquer/quaisquer aumento/s de custos que, entretanto, ocorram, incluindo mas sem limitar, resultantes da introdução ou alteração (ou da interpretação, administração ou aplicação) de qualquer lei, norma ou regulamento, concernente à qualquer entidade governamental, organização auto-reguladora, câmara de compensação ou sistema de pagamento ou, b) alteração nas condições do mercado, incluindo, mas sem limitar, em relação ao capital, liquidez, reservas, impostos, prémios de seguro, taxas de juros e outras taxas de mercado, encargos, custos e despesas;
3. A Sociedade deverá verificar todos os extractos de conta, confirmações e recomendações (cada "factura") e deverá notificar prontamente o Banco de quaisquer discrepâncias, em caso algum nunca num período superior a trinta dias sobre a data da factura; A falta, por parte da Sociedade, de notificar tempestivamente sobre qualquer discrepância impedirá a Sociedade (ou qualquer outra parte) de obter o reembolso ou outro ajustamento.
4. Qualquer outro item do preçário relativo aos Serviços que não sejam descritos no presente, serão cobrados à tarifa normal do Banco, para o referido item. O nosso Preçário está disponível no nosso web site: [www.sc.com/ao/](http://www.sc.com/ao/)
5. A tarifa normal do Banco prevalecerá e aplicar-se-á a qualquer entendimento prévio sobre preços, seja escrito ou verbal, relativamente a aos serviços, a este Preçario, incluindo qualquer outro item de preço não descrito no presente;
6. Todos os itens de preço estarão sujeitos às taxas aplicáveis, impostos, encargos e despesas similares;
7. Como habitualmente o ajuste do nosso preçário ou cláusulas similares, podem incluir, sem limitação, a modificação da taxa, base e/ou método de cálculo de qualquer preço existente e introdução de novos itens de preço.

O presente Preçário não deverá ser entendido como uma proposta, compromisso ou representação pelo Banco para prover quaisquer serviços à Sociedade, serviços esses que estarão sujeitos à entrega de documentação em separado ou acordo entre o Banco e a Sociedade. O presente Preçário constitui parte do Acordo entre o Banco e a Sociedade concernente aos serviços.